



PORTARIA Nº. 33/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO
955	Rozileide Ferreira dos Santos	2014/2015
903	José Agnaldo Soares Matias	2014/2015
841	Rubia Cristina Barros Duarte	2014/2015
349	Maria Soares da Silva Pimentel	2014/2015
362	Sônia Maria Peixoto	2014/2015

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2016.

**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito